DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Quinta-feira, 08 de maio de 2025 **Ano IX | Edição nº 1508** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Extrato - Termo de Colaboração 2
Justificativa - Ausência de Chamamento Público 2
Extrato - Termo de Fomento 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá
CNPJ 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332
Telefone: (18) 3366-9500
Site: www.quata.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá
CNPJ 49.126.097/0001-72
Rua General Marcondes Salgado, 324
Telefone: (18) 3366-1208
Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
CNPJ 04.932.821/0001-17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

MUNICIPIO DE QUATÁ
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUATÁ
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE PROTEÇÃO AOS CEGOS
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS PROVENIENTES DE SUBVENÇÃO
DATA ASSINATURA: 25/04/2025
R$ 9.000,00
MÁRCIO BIDOIA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Considerando o Inciso VI do artigo 30 da Lei Federal 13.019/2014, a qual admite a dispensa de chamamento público para serviços na área de assistência social e educacional, desde que a Organização da Sociedade Civil – OSC esteja previamente vinculada ao Órgão Gestor, justifica- se nesse ato a ***DISPENSADE CHAMAMENTO PÚBLICO*** para os seguintes serviços:

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Quatá;

Justificamos que as OSC – Organizações da Sociedade Civil que receberão o recurso:

a) Estão devidamente cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social;

b) Possuem experiência comprovada e referenciada pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

c) Os usuários do serviço já possuem vínculo com técnicos da referência da OSC, tendo demonstrado através dos serviços prestados melhorias na qualidade de vida dos usuários, e provocando impacto positivo para os mesmos;

Quatá, 06 de maio de 2025.

MÁRCIO BIDOIA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Extrato - Termo de Fomento

MUNICIPIO DE QUATÁ
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 012/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUATÁ
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE PROTEÇÃO AOS CEGOS
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS PROVENIENTES DE SUBVENÇÃO
DATA ASSINATURA: 05/05/2025
R$ 12.243,06
MÁRCIO BIDOIA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Outros Atos

NOTIFICAÇÃO

A Fiscalização Municipal de Quatá, no uso de seu poder de Polícia, **NOTIFICA** o(s) nome(s) abaixo, para proceder, no prazo **de 10 (dez) dias**, a contar da data de publicação, a limpeza do(s) TERRENO(S) IDENTIFICADO(S), que consta da(s) propriedade(s) relacionada(s), por estar em desconformidade com determinações da ***LEI MUNICIPAL Nº 3.444 de 03 DE MARÇO de 2020.***

Após o cumprimento das determinações citadas nesse ofício, o(s) proprietário(s) deverá comunicar ao Setor de Fiscalização as providências adotadas, para fins de constatação e baixa da notificação no sistema da Prefeitura de Quatá.

Ao final do prazo concedido, o não atendimento da notificação implicará na aplicação de multa por irregularidade constatada, em valor estabelecido por metro quadrado da área a ser limpa.

Fabiana Aparecida Bernardino
Departamento de Fiscalização

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL
VALDIR ALVES	Rua João Luiz alfini - Terreno Res. Vista do Vale (Quadra A - Lote 002) CEP: 19785-116
VAGNER APARECIDO VIEIRA	Rua João Luiz alfini - Terreno Res. Vista do Vale (Quadra A - Lote 004) CEP: 19785-116

.....